



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ponte Nova
Diretoria de Administração e Planejamento
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

JUSTIFICATIVA

A utilização de dispensa eletrônica para a contratação de linha de telefonia fixa para o campus, foi analisada e, após avaliação criteriosa, concluiu-se pela não utilização deste procedimento devido a motivos específicos que envolvem a natureza do objeto a ser adquirido e as exigências legais pertinentes.

Justifica-se ainda pelo fomento das atividades locais, o que gera a possibilidade de um menor custo para a Administração, visto que empresas locais conseguem nos atender de forma mais dinâmica e rápida.

Por essas razões, optou-se por não utilizar a dispensa eletrônica para a contratação, em conformidade com a legislação vigente, buscando sempre a melhor solução para o interesse público, a transparência e a correta aplicação dos recursos.

Ponte Nova, 29 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Publio Matheus Souza Verona, Técnico em Contabilidade**, em 29/09/2026, às 16:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2900954** e o código CRC **6502AF02**.

23718.000625/2026-38

2900954v1